

INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana Senhor Edimário Farias, que mediante órgão competente proceda com a implantação de sinalização de trânsito e a construção de um ponto de ônibus na Avenida 03, no Bairro Vila Elisa, visando garantir segurança e conforto aos moradores e usuários do transporte público.

À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos
À Sua Senhoria o Senhor Edimário Farias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a implantação de sinalização de trânsito e a instalação de um ponto de ônibus com cobertura na Avenida 03 do Bairro Vila Elisa.

A referida avenida é uma das principais vias de circulação do bairro, com fluxo constante de veículos e pedestres. Apesar disso, atualmente carece de sinalização viária adequada, o que compromete a segurança no trânsito, especialmente em trechos onde há maior movimentação de pessoas, como cruzamentos e áreas próximas a comércios e residências.

Além disso, a ausência de um ponto de ônibus estruturado obriga os usuários do transporte coletivo a aguardarem os veículos sob sol ou chuva, sem qualquer proteção ou conforto, o que afeta especialmente idosos, crianças e trabalhadores que utilizam diariamente o transporte público.

A implantação dessas medidas proporcionará mais segurança no tráfego local, reduzirá riscos de acidentes, e trará dignidade e bem-estar à população que depende do transporte coletivo, promovendo também a valorização urbana do bairro.

Portanto, diante da importância e do impacto positivo para a comunidade do Vila Elisa, solicitamos atenção do Poder Executivo para incluir essa demanda no planejamento de ações da pasta responsável.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 05 de Maio de 2025.



Márcio Viana Mendes
VEREADOR